



Processo 85.177

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.179

(Prefeito Municipal)

Denomina “**Profª FERNANDA DE FAVRE MERBACH**” a Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) situada na Avenida Eunice Cavalcante de Souza Queiroz (Parque Residencial Jundiaí).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 09 de junho de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º É denominada “**PROFª FERNANDA DE FAVRE MERBACH**” a Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) localizada na Avenida Eunice Cavalcante de Souza Queiroz, Loteamento Parque Residencial Jundiaí, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de junho de dois mil e vinte (09/06/2020).

FAOUAZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 13.179 – fls. 2)

